



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 085, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

Concede Férias.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **RODRIGO CAIO**, matrícula 262, ocupante do cargo de Odontólogo, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas a 2016, período entre 02 de março de 2016 a 01 de março de 2017, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 06 de março de 2018 a 20 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao quinto dia do mês de março de 2018.

Adelar Loch

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal da Administração e Fazenda